



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Araquari

## TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 009/2011

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 09/2011, PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO, QUE FAZEM ENTRE SI O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – CÂMPUS ARAQUARI E A EMPRESA AGELI SERVIÇOS GERAIS LTDA.

A União, por intermédio do **Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - Campus Araquari**, autarquia educacional criada pelo Ministério da Educação - MEC pela Lei nº 11.892 de 29/12/2008, inscrita nº CNPJ sob n. **10.635.424/0003-48**, com sede na Rod. 280, KM 27 nº. 5200, no Bairro Colégio Agrícola, no Município de Araquari, Estado de Santa Catarina, representado neste ato pelo Diretor do Departamento Administrativo e Planejamento **Robert Lenocho**, inscrito no CPF sob nº 348.484.109-59, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria sob nº 089/2013, de 18 de Março de 2013, de ora em diante denominada **CONTRATANTE** e a empresa **Agile Serviços Gerais Ltda.**, inscrita no CNPJ MF sob nº 03.7676144/0001-28, estabelecida a Rua Ingá, nº 70, Bairro Ingá, Município de Curitiba, Estado do Paraná, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pelo **Sra. Maria Lúcia Jula Andrade**, inscrita no CPF sob. Nº **628.655.019-49**, firmam o presente Termo Aditivo de Acordo com o Processo de Licitação nº 23348.000082/2011-28, Pregão Eletrônico nº 09/2011 com sujeição as normas da Lei nº 8.666/93 e sob as seguintes cláusulas e condições:

### CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica prorrogado o **prazo de vigência** do Contrato nº 09/2011, pelo período de **12 (doze) meses** a partir de **13 de Junho de 2013**, vigorando até **12 de Junho de 2014** por este ser vantajoso à Administração, conforme pesquisa de mercado juntada aos autos do processo.

### CLÁUSULA SEGUNDA

Fica a **CONTRATANTE** obrigada a retribuir à **CONTRATADA** a importância de R\$2031,00 (Dois mil e trinta e um reais) mensais, totalizando o aditivo de R\$24.372,00 (Vinte e quatro mil, trezentos e setenta e dois reais) ao Contrato inicial.

### CLÁUSULA TERCEIRA

Os recursos necessários ao atendimento das despesas do presente Termo Aditivo, correrão à conta do Orçamento Geral do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Araquari, no Programa de Trabalho: 12.363.2031.20RL.0042, PTRES: 06241, PI: F20RLP0111P, Natureza de Despesa: 339037-05 e Fonte: 0112000000.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Araquari

#### CLÁUSULA QUARTA

Obriga-se a CONTRATADA a apresentar, por ocasião da assinatura deste termo, garantia no valor de R\$1.218,60 ( Hum mil, duzentos e dezoito reais e sessenta centavos) , correspondente a 5% (cinco por cento) do valor total do Termo Aditivo, conforme o disposto no Contrato.

#### CLÁUSULA QUINTA

Permanecem ratificadas e em vigor as demais cláusulas do Contrato inicial que não foram atingidas.

E por estarem assim justos e acordados, firmam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas para que surtam seus jurídicos e legais efeitos.

Araquari, 03 de Junho de 2013.

**CONTRATANTE**  
ROBERT LENOCHO  
CPF: 348.484.109-59

**CONTRATADA**  
MARIA LÚCIA JULA ANDRADE  
CPF: 628.655.019-49

#### TESTEMUNHAS

NOME: **Juliana de Oliveira Tedesco**  
CPF: **Coordenadora de Licitações**  
**Portaria nº. 103/2013 - DOU de 12/03/2013**  
**IF Catarinense - Câmpus Araquari**  
**Siape nº. 1879746**

NOME: **DENISE MARTINS**  
CPF: **667704919-15**